



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

CNPJ: 01.833.866/0001-46

EMENDA SUPRESSIVA Nº 007/2021

DE 25 DE JUNHO DE 2021

3 VOTOS CONTRA / 2 VOTOS A FAVOR



Suprime o percentual do artigo 15º do Projeto de Lei Nº 002/2021 de cinco de abril de 2021 para o exercício financeiro de 2022, que passa vigorar com a seguinte redação.

ARTIGO 15º - Ficam autorizados os poderes do município (executivo e legislativo), seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa orçada, conforme artigo 7º, inciso 1º, da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Sala das Sessões 25 de junho de 2021.

Franksaine de Souza Freitas

Franksaine de Souza Freitas

Solano Loureiro Feitosa

Solano Loureiro Feitosa

RECIBO 25/06/2021

Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral